



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

REF: ALTERA A PORTARIA Nº 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais,

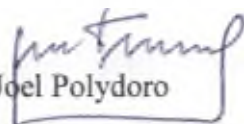
RESOLVE:

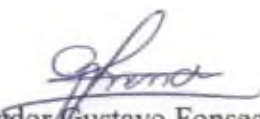
Art. 1º O Art. 3º, da Portaria nº 01/2020 de 02 de Janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

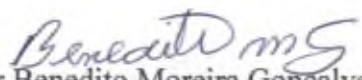
[...] “Artigo 3º - Os integrantes da Comissão responsáveis pela coordenação e pela classificação dos documentos farão jus à percepção gratificação pelo exercício atividades especiais, cuja regulamentação será feita por meio de Lei específica a ser proposta pela mesa diretora da Câmara Municipal no prazo de até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor deste ato.” [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

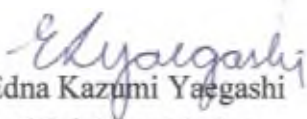
Roseira, 16 de março de 2020.


Vereador Joel Polydoro
Presidente


Vereador Gustavo Fonseca Mendes
1º Secretário


Vereador Benedito Moreira Gonçalves
2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 16 de março de 2020.


Edna Kazumi Yaegashi
Oficial Legislativo